

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO 06/11/2024.**

**PROJETO DE LEI Nº 927/ 2024** SÚMULA: Instituiu o programa de recuperação fiscal de Flor da Serra do Sul – PR, para o ano de 2024 e dá outras providências.

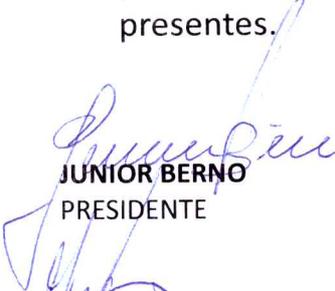
**PROJETO DE LEI Nº 928/ 2024** SÚMULA: Dispõe a cerca do pagamento de multas de trânsito aplicadas em veículos de propriedade/posse do município de Flor da Serra do Sul e dá outras providências.

## ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguinte propositura: **PROJETO DE LEI Nº 927/ 2024**  
SÚMULA: Instituiu o programa de recuperação fiscal de Flor da Serra do Sul – PR, para o ano de 2024 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 928/ 2024** SÚMULA: Dispõe a cerca do pagamento de multas de trânsito aplicadas em veículos de propriedade/posse do município de Flor da Serra do Sul e dá outras providências.

Após a análise da COMISSÃO ora citada, tendo também o parecer favorável da assessoria jurídica da câmara municipal os projetos receberam parecer **FAVORÁVEL** da comissão, por estarem de acordo com a legislação e por se tratar de projetos de interesse público, tendo em vista que ambos os projetos tiveram solicitação de mais informações feitas por esta comissão junto ao executivo municipal, sendo esta apresentada e atendeu ao que solicitou a comissão. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

  
JUNIOR BERNO  
PRESIDENTE

  
JULIANO CONSTANTINO  
MEMBRO

  
CLAUDIA HARTMANN PERONDI  
MEMBRO